DECRETO Nº 4610 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - COMSEA, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 4525 DE 10 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, Considerando a solicitação, por meio do Ofício SMDET/223/2012, para substituição de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

a) Sr. Pedro Elysio de Freitas Figueiredo, como membro titular, em substituição ao Sr. Aroldo José Rocha;
b) Sr. Aroldo José Rocha, como membro suplente, em substituição a Sra. Ariane Geralda Moreira dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de dezembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

EDER LUIZ BOLSON
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município